



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 4.555/2021

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

RENATO LUIS CASAGRANDE, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a **Ata de Registro de Preços nº 3/2021**, firmada pelo Poder Executivo Municipal e as Empresas **J.L. MADALAZZO DA ROSA & CIA LTDA - ME, RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, PAULO ANTONELLO & CIA LTDA** e **PEDREIRA TABILLE LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de areia, caixas d'água, cimento, pedras e tubos de polietileno, conforme Pregão Presencial nº 4/2021.

Titular: **Luís Antônio Kinalski** – Chefe da Divisão de Agricultura;

Suplente: **Adilson Vicente Bonfada** – Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 1º de março de 2021.


RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


DARCI ANTONIO SCHIAVO
Secretário Municipal da Fazenda

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 1º 03/2021


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo